



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **PIRES DO RIO**

CARTA CONVITE 001/2020, 002/2020 E 003/2020 – 2º SEMESTRE

PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar/ nº Contrato	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/ CPF	Data da homologação	Valor (R\$)
NUCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO CONVITE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR NUCLEC JOÃO GONÇALVES RIBEIRO 10.927.312/0001-07	AVENIDA COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA 08.831.848/0001-74	19/10/2020	4.032,00
CEPMG PROFESSOR IVAN FERREIRA CONVITE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO 00.680.179/0001 75	JA SUPERMERCADO PAKAMAN I LTDA 05.767.666/0001-93	07/10/2020	23.592,76
COLÉGIO ESTADUAL MARIA BENEDITA VELOZO CONVITE 001/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR AMÁLIA DE CÁSSIA LEITE RODRIGUES ALMEIDA 00.673.610/0001-56	JA SUPERMERCADO PAKAMAN I LTDA 05.767.666/0001-93	09/10/2020	13.608,00
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI CONVITE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER SILVA 00.692.815/0001-89	AVENIDA COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA 08.831.848/0001-74	23/11/2020	17.010,00
COLÉGIO ESTADUAL NORMAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA CONVITE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA 00.680.175/0001-97	AVENIDA COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA 08.831.848/0001-74	20/10/2020	14.280,00
COLÉGIO ESTADUAL EURIPEDES BARSANULFO CONVITE 001/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PADRE JOSÉ MARIA 00.680.185.000-22	SUPERMERCADO O PALMELINOLTDA-ME 10.444.244/0001-17	06/10/2020	6.594,00
CEPMG JOSÉ PIO DE SANTANA CONVITE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO SANTANA 00.680.196/0001-02	AVENIDA COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA 08.831.848/0001-74	20/10/2020	23.478,00
COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ CONVITE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ 01.945.125/001-57	DIVINO RODRIGUES MENDES O GOIANO – EPP 37.881.935/0001-34	20/10/2020	18.789,12
COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA CONVITE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA 00.670.796/0001-90	AVENIDA COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA 08.831.848/0001-74	19/10/2020	8.484,00



Unidade Escolar/ nº Contrato	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/ CPF	Data da homologação	Valor (R\$)
COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES CONVITE 001/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MARTINS BORGES 00.712.921/0001-87	AVENIDA COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA 08.831.848/0001-74	09/10/2020	28.350,00
COLÉGIO ESTADUAL DR. FRANCISCO ACCILIO CONVITE 001/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR DR. FRANCISCO ACCIOLI 00.708.349/0001-82	JA SUPERMERCADO PAKAMAN I LTDA 05.767.666/0001-93	09/10/2020	12.600,00
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY CONVITE 001/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY 00.681.772/0001-36	JA SUPERMERCADO PAKAMAN I LTDA 05.767.666/0001-93	07/10/2020	10.878,00
COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA 001/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES 00.680.175/0001-20	AVENIDA COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA 08.831.848/0001-74	09/10/2020	22.680,00
COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES CONVITE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO 00.680.197/0001-57	LN. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME 00.362.482/0001-40	20/10/2020	8.681,58
COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ANTONIO DE RAMOS CAIADO CONVITE 001/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR ANTONIO RAMOS CAIADO 00.680.187/0001-11	SUPERMERCADO O PALMELINOLTDA-ME 10.444.244/0001-17	06/10/2020	10.542,00
TOTAL GERAL					223.599,46

Joana D'arc Correia

Joana D'arc Correia
Coordenadora Regional de Educação
Pires do Rio - GO
Decreto 15/02/2019
Diário Oficial nº 22.995 - 15/02/2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **FERNANDA TELES DOS SANTOS PEREIRA** do CONSELHO ESCOLAR **AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY** da Unidade Escolar **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE nº 001/2020, Processo nº 2020.0000.604.3268 e 2020.0000.602.3940/ 52062538** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

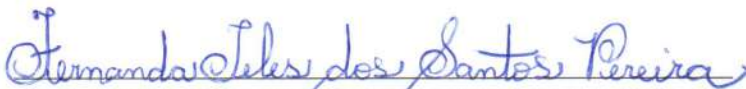
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela **Portaria 01/2020 de 31 de julho de 2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **J.A. Supermercado Pakamam 1 Ltda – EPP- CNPJ nº: 05.767.666/0001-93**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 1 - R\$ 7.904,68 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SSSENTA E OITO CENTAVOS); Lote 2 R\$ 2.973,32 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$ 10..878,00 (dez mil, oitocentos e setenta e oito reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, em PIRES DO RIO - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar Augusto Monteiro de Godoy



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar (**Maria do Carmo Vieira Duarte**) do CONSELHO ESCOLAR (Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira) da Unidade Escolar (Colégio Estadual Senador José da Costa Pereira), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (002/2020)**, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (001/2020) de (25 de Setembro de 2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**Avenida Comércio de Carnes e Frios LTDA**), CNPJ (08.831.848/0001-74), pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ (2.432,08), (DOIS Mil e Quatrocentos e Trinta e dois Reais e Oito Centavos), lote 02 R\$(6.051,92), (Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), totalizando R\$ (8.484,00), (Oito Mil e Quatrocentos e e Oitenta e Quatro Reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR (Senador José da Costa Pereira), em (Orizona) - GO, aos (19) dias do mês de (Outubro) de (2020).

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maria do Carmo Vieira Duarte
CPF: 533.844.151-91
Presidente do Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Neirlene Figueiredo Santos e Silva** do CONSELHO ESCOLAR Nuclec João Gonçalves Ribeiro da Unidade Escolar **Núcleo Estadual de Educação do Campo João Gonçalves Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020 Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 16 de setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA** CNPJ 08.831.848/0001-74 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 2.928,00 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais), lote 02 R\$ 1.104,00 (Um mil, cento e quatro reais), totalizando R\$ **4.032,00**, (Quatro mil, trinta e dois reais) podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR NUCLEC JOÃO GONÇALVES RIBEIRO em Orizona - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Neirlene Figueiredo S. e Silva
Presidente Cons. Esc.
Nuclec João Gonçalves Ribeiro
CNPJ: 10.927.312/0001-07



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Divino Camilo** do CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (002/2020)**, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (001/2020) de (07/10/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**AVENIDA – COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA**), CNPJ 08.831.848/0001-74, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$12.717,00, (Doze mil, setecentos e dezessete reais), lote 02 R\$ 4.293,00, (quatro mil, duzentos e noventa e três reais), , totalizando R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais). podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA, em Ipameri - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020


Assinatura Pres. Cons. Escolar Maria José Daher e Silva
(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Divino Camilo
Presidente do Conselho Escolar
Maria José Daher e Silva



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **ADORINHO DIVINO DA SILVA** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA da Unidade Escolar **CEPMG JOSÉ PIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940-52066010** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 5 de outubro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA**, CNPJ 08.831.848/0001-74, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lotes 01 e 02 R\$ 23.478,00 (**vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA), em Ipameri - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

Presidente do Conselho Escolar Professor José Pio de Santana

Adorinho Divino da Silva - CAP
Comandante/Diretor
Portaria 3062/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Maria do Carmo Magalhães do CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO RAMOS CAIADO da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ANTÔNIO DE RAMOS CAIADO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** Nº 001/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

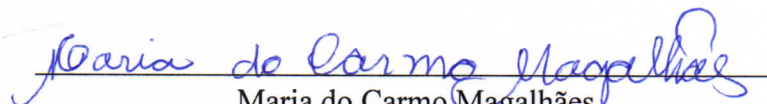
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 25 de setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SUPERMERCADO O PALMELINO LTDA -ME, CNPJ: 10.444.244/0001-17, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 7.530,00 (Sete mil quinhentos e trinta reais), lote 02 R\$ 3.012,00 (Três mil e doze reais), totalizando R\$ 10.542,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e dois reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO RAMOS CAIADO, em Santa Cruz de Goiás - GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.



Maria do Carmo Magalhães

Maria do Carmo Magalhães
Diretora
Portaria nº 3063/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Maria Ivone dos Santos Carneiro** do CONSELHO ESCOLAR Professor César Augusto Ceva da Unidade Escolar **Colégio Estadual Normal Professor César Augusto Ceva**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 02/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de 04/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Avenida-Comércio de Carnes e Frios LTDA, CNPJ 08.831.848/0001-74, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 10.676,00, (Dez mil, seiscentos e setenta e seis reais), lote 02 R\$3.604, (**Três mil, seiscentos e quatro reais**), totalizando R\$ 14.280,00, (catorze mil, duzentos e oitenta reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA, em Ipameri - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maria Ivone dos Santos Carneiro
- Diretora -
Port. nº 3063/18 de 03/08/18



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente, **José Moraes da Silva**, do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020**, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

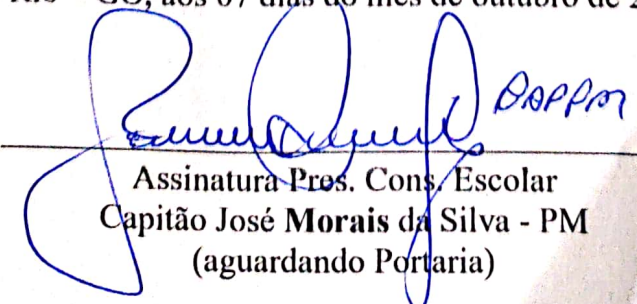
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2020 de 09/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **JA Supermercado Pakaman I Ltda**, CNPJ 05.767.666/0001-93, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **lote 01 R\$ 17.141,00** (Dezessete mil cento e quarenta e um reais), **lote 02 R\$ 6.451,76** (Seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 23.592,76 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais setenta e seis centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO,
em Pires do Rio - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar
Capitão **José Moraes da Silva - PM**
(aguardando Portaria)



TERMO DE CIÊNCIA DE CONTRATAÇÃO POR DEMANDA 02/2020

O Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira, considerando o Decreto nº 9.633, publicado em 13 de março de 2020, pelo Governo do Estado de Goiás, que trata de situação emergencial na saúde pública do estado, devido à pandemia decorrente do novo coronavírus - Covid-19; informamos a Vossa Senhoria que o Edital nº 02/2020, referente ao segundo semestre de 2020, foi incluído um item esclarece que o contrato a ser com fornecedor será atendido por demanda.

Desta forma, fica ciente o fornecedor, a íntegra do referido item:

"Quando do fornecimento, as quantidades poderão ser alteradas para mais ou para menos, bem como as datas podem ser modificadas de modo que atendam às necessidades da Unidade Escolar, de acordo com a demanda mensal, tendo em vista o cenário de pandemia provocada pelo Corona vírus (Covid-19)."

Secretaria de Estado de Educação, em, Pires do Rio- Go./08/10/2020.

Coordenação Regional de:Pires do Rio – Go.

Município: Pires do Rio – Go.

Unidade Escolar:Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira.

Nome da Empresa: J.A. Supermercado Pakaman I Ltda.

CNPJ: 05.767.666/0001-93.

Assinatura do Participante:

Testemunhas:

Testemunhas:



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Alice Moreira Pires de Rezende** do CONSELHO ESCOLAR Padre José Maria da Unidade Escolar **colégio Estadual Eurípedes Barsanulfo** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020 Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 25 de setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SUPERMERCADO O PALMELINO LTDA -ME, CNPJ: 10.444.244/0001-17,, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **R\$ 4.710 ,00, (Quatro mil setecentos e dez reais)**, lote 02 **R\$ 1.884,00 (Mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, totalizando **R\$: 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Padre José Maria, em Palmelo - GO, aos seis dias do mês de outubro de 2020..

Assinatura Pres. Cons. Escolar Padre José Maria
Alice Moreira Pires de Rezende

Alice Moreira Pires de Rezende
Diretora
Portaria 3063/2018

ANEXOS COLÉGIO ESTADUAL “DR. FRANCISCO ACCIOLI”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar **DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA** do CONSELHO ESCOLAR “**DR. FRANCISCO ACCIOLI**” da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL “DR. FRANCISCO ACCIOLI”** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de **Licitação 001/2020**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

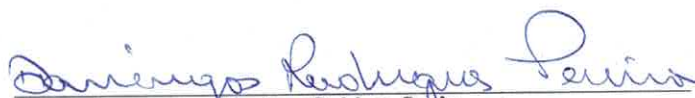
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria 001/2020** de **26 de junho de 2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM 1 LTDA; CNPJ: 05.767.666/0001-93**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **(9.156,00)** (nove mil cento e cinquenta e seis reais), lote 02 R\$ **(3.444,00)**, (**três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais**) totalizando R\$ **(12.600,00)**, (**DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR “**DR. FRANCISCO ACCILI**”, em **PIRES DO RIO - GO**, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura **Domingos Rodrigues Pereira**
Presidente do Conselho Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR, Amália de Cássia Leite Rodrigues Almeida, da Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Benedita Velozo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital Carta Convite 001/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

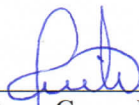
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 30/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM 1 LTDA, CNPJ 05.767.666/0001-93 pelo valor da proposta vencedora, ou seja, R\$ **13.608,00** (Treze mil, seiscentos e oito reais) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ORIZONA, em Orizona/GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.



Assinatura Pres. Cons. Escolar
Presidente do Conselho Escolar
Col. Est. Polivalente de Orizona
CNPJ: 00.673.610/0001-56
Cef. Est. Maria Benedita Velozo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Vilene Lopes Carcute Alves do CONSELHO ESCOLAR MARTINS BORGES da Unidade Escolar Colégio Estadual Martins Borges, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 1 1.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

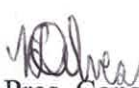
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 29/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA - ME, CNPJ 08.831.848/0001-74, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01: R\$ 20.601,00 (vinte mil, seiscentos e um reais), lote 02: R\$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais), totalizando R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARTINS BORGES, em Pires do Rio - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Vilene Lopes Carcute Alves
Presidente

Conselho Escolar Martins Borges

Vilene Lopes Carcute Alves
DIRETORA
Port. Nº 3063/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Antônio Marcos Coelho Guimarães** do CONSELHO ESCOLAR RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ da Unidade Escolar **Colégio Estadual Rodolfo Braz de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE nº 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.602.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 18 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Divino Rodrigues Mendes O Goiano - EPP, CNPJ 37.881.935/0001-34, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 13 413,12, (**Treze mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos**), lote 02 R\$ 5 376,00 (**Cinco mil, trezentos e setenta e seis reais**), totalizando R\$ 18 789,12 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ, em Domiciano Ribeiro - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.


ANTÔNIO MARCOS COELHO GUIMARÃES
Presidente do Conselho Escolar

Antônio Marcos Coelho Guimarães
Diretor
Portaria nº 3063/2018
Colégio Estadual Rodolfo Braz de Queiroz



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **Euder Pires da Cunha** do CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES da Unidade Escolar Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 29/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA - ME, CNPJ 08.831.848/0001-74, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01: R\$ 16.480,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), lote 02: R\$ 6.199,20 (seis mil, cento noventa e nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES, em Pires do Rio - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Euder Pires da Cunha
Presidente
Conselho Escolar Terezinha
de Almeida Mendes



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES** do CONSELHO ESCOLAR **MARIA CELESTE CONCEIÇÃO** da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE, Processo nº 2020.000.602.3940 E 2020.000.604.3268/52063917** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

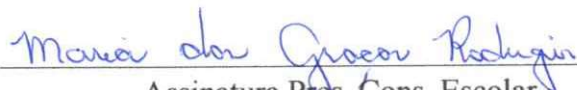
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 25/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame LN. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 00.362.482/0001 - 40, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote **01 R\$ 6.309,36 (seis mil trezentos e nove reais e trinta e seis centavos)**, lote **02 R\$2.372,22(dois mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, totalizando **R\$8.681,58 (oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO, em URUTAÍ - GO, aos 20 dias do mês de OUTUBRO de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES